



# Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Gestão Financeira

---

**Edital n.º 1/SGF//2024**

## **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025**

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, em cumprimento do n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 12/09/2024, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 27/09/2024, deliberou, nos termos do disposto no artigo 169ª da Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, fixar em 0,25% a TMDP para 2025.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser fixado nos locais públicos de estilo e publicitado no site do Município de Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

Vitor Proença



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»